



Serra, ES, 12 de setembro de 2023



Carta Circular/CPL/001/LCS 017/2023

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 017/2023, cujo objeto é “contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica administrativa e consultiva, na área de Direito Público e Privado, notadamente Constitucional, Administrativo, Eleitoral, Tributário, Consumerista, Financeiro, Empresarial e Ambiental, entre outros, compreendendo predominantemente atividades de consultoria para a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	Termo de Referência	Item 29.5.9. PT 1B – Experiência da Sociedade	De acordo com o item mencionado, o atestado será a forma de comprovar o tempo de execução dos serviços. Questiono se é possível anexar o contrato de prestação de serviços para comprovar o tempo de execução dos atestados que não possuem as datas de início da prestação?	<p>Sim. Desde que acompanhado de prova de que o contrato chegou ao seu termo, ou ainda se encontra em vigor.</p>
2	Termo de Referência	Item 29.5.9. PT 1B – Experiência da Sociedade, Obs.3.	Sobre a apuração do tempo, os atestados de assessoramento/consultoria para pessoas jurídicas/órgãos que integram a Administração podem sobrepor períodos idênticos aos atestados fornecidos pelas empresas privadas?	<p>Sim. Os atestados serão pontuados por alínea (“a” e “b”) do item PT 1B – Experiência da Sociedade, I. “a” e “b”.</p> <p>Os períodos idênticos não serão considerados para pontuação dentro da mesma alínea “a” e “b”. Ou seja, se for apresentado mais de um atestado de um mesmo período para a alínea “a” ou “b”, não haverá sobreposição de períodos idênticos.</p> <p>Exemplo:</p> <p>Atestados da Alínea a</p>  <p>Atestados da Alínea b</p> 



				<p>Pontuação da alínea “a”: total de 2 anos = 1,2 pontos.</p> <p>Pontuação da alínea “b”: total de 2 anos = 0,8 pontos.</p> <p>Total de pontos do item PT 1B – Experiência da Sociedade: “a” + “b” = 2 pontos.</p>
--	--	--	--	---